

O LIBERAL
PARAHYBANO

25 DE JUNHO
DE 1883

ver da Companhia de directa estrada!
Se eu que ainda não pude arranjar o
assentamento d'aquelle tractante com
quero negocial a desapropriação das
terras da maldita villa do Gumpapo!

O Bizzero diz, que é conveniente
passar decomposuras no meu jornal
a todos os liberais para contellos;
mas se elles usarem do mesmo especia
lico? E eu, que já tenho a cauda
lão empurda!

Mas, reflexinou o chico Pinto,
tolos lreia cauta de palha, e é prudente
não brincar com fogo...
E esse o meu pensamento, disse
o conde, quero uma resposta pican
te, mas não injuriante. Procuro uma
menina, que jogue a satyra, e o ridi
culo dostra, mas prudentemente...

um lugario para quem é economico,
e quer viver!!!
Vallou o mesmo Jornal em um dis
tincto funcionamento (fiz tar gravatim
nha branca); pois bem; este honrado
môço, quer dizer que não está para
ver o livro ser lizado por um tal con
de patoloiro, contrabandista aponto
de...

Vejam o! Que honras!
Das typas na galeria!
Que mundo!... Quem diria
quello fosse a salutar?
Das typas a estella
e a vida ja agura!
(Tamora)

Francisco de Silva Lisboa, e á rua Be
rardo do Triumpho, José Rodrigues da
Silva.
As que deixaram de ser collectadas
são as seguintes: á rua Barão do
Triumpho n. 61 Salustiano de tal;
Largo da Cadeia Nova n. 5, Olegario
da Silva Coelho; á rua do Consumo
n. 4, Deodate José de Mendonça; á
rua Duque de Caxias n. 17, Bernardi
no José Barboza de Sena; á rua Vis
conde de Pelotas n. 55, Severino Ay
nes Ramos, e á rua da Misericordia
n. 2, Theodoro Sudré Monteiro!!!

Responda, Sr. administrador, o
que quer dizer isto? Se a lei é igual
para todos, então faça-se justiça.
O Sentinella vigilante.

EDITAES.
Thesouraria de fazenda.
Fornecimento de objectos de expediente.
No dia 28 do corrente mex contrac
tar-se-ha n'esta thesouraria, em ses
são da junta, com quem maior
vantagem offercer, o fornecimento
dos objectos abaixo declarados, pre
ciosos no semestre de julho a dezem
bro do corrente anno, para o expe
diente e serviço desta mesma thesou
raria e da alfândega; devendo os pre
tendentes apresentarem no referido
dia, até ás 14 horas da manhã, suas
propostas em carta feixada, assigna
das por seus fiadores, e acompaña
das das respectivas amostras, decla
rando o ultimo preço de cada objec
to, a saber: almanack, um; canetas,
duzia; colchetes para papel, caixa;
campas ou tympanos de metal, uma;
copos de vidro para agua, um; côco
japy para tirar agua, um; depósitos
de vidro para candieiro, um; chimi
netes, um; cadargo largo, pega; cani
vetes, um; enveloppos para officio,
timbrados e lisos, cento; escarradei
ras de louça, par; espanador de pa
lha, um; gaz em lata, uma; gomma
arabica, liquida, vidro; livros em
branco de 50 até 200 folhas, um; la
cro de cor, caixa; lapes pretos e de
cores, duzia; pesos de pedra ou vi
dro, para papel, um; pasta, uma;
pavios, duzia; pennas de aço, perry
n. 150, e mallat, n. 12, caixa; papel
fume encorpado, liso e pautado, res
ma; dito branco pautado para balan
ço, resma; dito de linho azul, pau
tado, resma; dito branco pautado
timbrado para officios, resma; dito
matta-borrão, folha; raspador, um;
tinta preta, bleu black, e sardinha,
frasco de 1/2 litro; dita de carmin, e
azul, vidro; toalhas de linho para
mãos, duzia; tinteiros de vidro ou
de bronze, um; thesouras para papel,
uma; limpadores de penna, um.

Os objectos deverão ser fornecidos
da melhor qualidade e mediante pe
didos da repartição, despachados pe
lo respectivo chefe, sendo regeitados
os que não forem de boa qualidade e
iguales as amostras, que serão indem
nisadas e ficarão em deposito; sendo
paga a importância do fornecimento
em vista da conta com os pedidos, e
por mezes vencidos.
O contractante incorrerá na multa
de 25 % pela 1.ª falta, na de 50 %
pela 2.ª, ficando sujeito a rescisão do
contracto se se der a 3.ª, po
dendo entretanto a thesouraria rescindir
o contracto por qualquer ou
tra circumstancia se assim convier á
fazenda.
O proponente declarará logo em
sua proposta o abatimento que tiver
de fazer sobre os preços do mercado
com relação aos artigos que forem
precisos e se não acharem menciona
dos no contracto.
Thesouraria de fazenda da Parahy
ba, em 20 de junho de 1883.

O Secretario da Junta,
Balduino José Meira.

De ordem do Illm. Sr. inspector fa
ço publico que 5.ª feira 28 do corren
te irá de novo em hasta publica o
fornecimento de medicamentos, no
semestre vindouro, á enfermaria, offi
cinas e praças do exercito, etc. con
forme a determinação da presidencia.
Pelo que são convidados os Srs.
pharmaceuticos, que se quizerem prop
or, á comparecerem nesse dia nesta
thesouraria até ás 11 horas da ma
nhã, nos termos do edital anterior á
respeito.
Thesouraria de fazenda da Parahy
ba, 22 de junho de 1883.

O Secretario da Junta,
Balduino José Meira.

ANNUNCIO.
Venda-se a casa N. 87.
do de Pelo
nossa rua

O que há de novo? Perguntou
elle com a sua voz de dó do ventre,
conhecendo o grunhido de Senso.
Este homem, resmungou, alem de
pertencer ao meu corpo de idiotas,
tem o genio da inoportunidade!
Estava em um sonho tão delicioso!

Coisas e lousas.
Deparei com o Jornal da Parahy
ba de 8 do corrente (fiquei abysmal):
li uma epistola variada, que diz
zente, rinha das bandos de Pedras de
Fogo; estava muito gaia!!!

CHISPAS.
Ao parodista do Jornal.
Veio a musa da parodia
do Silvino pra o jornal!

Ainda será protecção?
Pergunta-se ao Sr. administrador
do consulado provincial a razão por
que tendo nesta capital dez officinas
de alfaiate e todas em iguaes condi
ções, apenas foram collectadas qua
tro, e deixaram de ser seis?

Vejo a musa da parodia
do Silvino pra o jornal!